



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 06-2026

30 de abril de 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
4ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 06-2026

Quartel em Blumenau, 30 de abril de 2026.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento da 4ª Região Bombeiro Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL - AUTORIZAÇÃO DE USUFRUTO:

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 00009882/2026, do Ten Cel BM Mtl 365.077-4 Mateus Muniz Corradini, Comandante do 3º BBM – Blumenau, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 24 de abril de 2026, com permanência no trabalho para conversão em pecúnia, conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992 e decisão judicial acostada aos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5075620-37.2025.8.24.0090, bem como na manifestação correlata da Seção de Assistência Jurídica desta Corporação, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatário tem direito, foi dado o seguinte despacho:

- I. Deferimento do pedido;
- II. Publicação em BI e anexação do respectivo BI no Processo em questão;
- III. Tramitação para a DP/CBMSC.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
(Assinado digitalmente)

LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO:

No requerimento contido na Nota Eletrônica N° 175-26-15ºBBM, do Tenente Coronel BM Mtbl 927.100-7, WILLIAN LEAL NUNES Comandante do 15º BBM, onde solicita o gozo de 01 (um) mês de Licença Especial, de 26 de abril de 2026 à 25 de maio de 2026, com conversão em pecúnia, conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, sendo abatido do saldo remanescente das LE a que o signatário tem direito, em razão da decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 0304763-63.2017.8.24.0023/SC, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se em BI;
3. Inserir no SIGRH;

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante da 4ª Região Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - TÍTULO DE RECOMPENSA:

1. Concedo título de recompensa ao Major BM Mtbl 920.662-0 JACSON Luiz de Souza, da Ajudância da 4ª RBM – Blumenau, 1 (um) dia, referente ao dia 30 de abril de 2026, conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publique-se em BI.
3. Inserir no SIGRH.

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante da 4ª Região Bombeiro Militar

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem alteração.

4^a PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante da 4^a Região Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)